



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SHOPPING JARDIM SUL
CNPJ/ME N.º 14.879.856/0001-93 / Código CVM: 31201-8

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SHOPPING JARDIM SUL** inscrito no CNPJ/ME sob o nº CNPJ/ME N.º 14.879.856/0001-93 ("Fundo"), proprietário de 40% do Empreendimento Shopping Jardim Sul ("Shopping") comunica aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes dos dias 22 de setembro 2017 e 10 de agosto de 2019, que o Fundo recebeu o montante de R\$ 351.434,82 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente à parcela residual devida pela Seguradora ao Shopping, nos termos do processo judicial nº 0071425-88.2017.8.26.0100 ("Ação Judicial").

A Ação Judicial foi proposta contra a Seguradora diante da recusa desta em ressarcir o Fundo, na qualidade de proprietário de 40% (quarenta por cento) Shopping, da condenação sofrida no âmbito do processo judicial nº 0160217-70.2007.8.26.0002, conforme comunicado anteriormente pela Administradora por meio dos fatos relevantes referidos acima.

O valor recebido representa 33,18% do montante pago aos cotistas na última distribuição do Fundo e será distribuído aos Cotistas ao longo do restante segundo semestre de 2019, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada.

Ademais, a Administradora esclarece que a Ação Judicial se encontra finalizada.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 3 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM